



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

LEI N.º 1.254, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Derivada do Projeto de Lei N.º 59, de 12 de dezembro de 2023.)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, e dá outras providências.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O imóvel objeto da matrícula 22.290, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Ribeirão Bonito/SP, fica denominado como “Rua dos Thomazin” (Prolongamento).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta lei possui a seguinte descrição:

I – Terreno urbano, de formato regular, designado terreno A, com frente para a rua Ricieri Paganini, lado par, situado na cidade de Boa Esperança do Sul, desta comarca, com a área superficial de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00 m (doze metros) de frente para a rua Ricieri Paganini; 30,00 m (trinta metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o terreno urbano designado terreno B, da rua Ricieri Paganini (matrícula nº 22.291); 30,00 (trinta metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, confrontando com o terreno urbano da rua Ricieri Paganini, designado como terreno 03 (matrícula nº 14.273); e, 12,00 m (doze metros) nos fundos confrontando com o terreno urbano denominado Gleba A-2 (matrícula nº 17.187), referido terreno dista 197,30 metros da esquina com a rua Francisco Henrique, a mais próxima.

Art. 2º A finalidade do imóvel objeto desta lei, passa de uso dominical para uso público, transformando-se no prolongamento descrito.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas indicativas da rua exposta no art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 20 de dezembro de 2023.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal